



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 317/2024

Designa empregada Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho para receber os novos empregados públicos, aprovados em concurso, que ficarão alocados nas subseções do Coren-ES dos municípios de Linhares e São Mateus-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público do Coren-ES 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 20/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a empregada **Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho** - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, para receber, no período de 25 a 28 de junho de 2024, os novos empregados públicos, aprovados em concurso, que ficarão lotados nas subseções do Coren-ES dos municípios de Linhares e São Mateus-ES.

Parágrafo único - Fica autorizada a empregada citada no Art. 1º a conduzir os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme categoria de habilitação, durante desenvolvimento da atividade, ficando, desde já, ciente que responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ela praticados na condução dos veículos.




Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - A empregada citada no Art. 1º, fará jus ao recebimento de diária(s), devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 25 de junho de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário